



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 005/2024**

Processo nº 006/2024

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Ação Social, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DE LINHAS REGULARES, DEVIDAMENTE REGISTRADAS E AUTORIZADAS PELA ANTT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido apresentou a proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atendendo as exigências do Termo de Referência.

Contratada: SC MINAS TRANSPORTES LTDA.- CNPJ: 35.294.771/0001-13.

Valor Total da Contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Diante dos dados expostos, a Secretária Municipal de Ação Social, **LARISSA ALVES DA SILVA VILELA**, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 19 de fevereiro de 2025

**LARISSA ALVES DA SILVA VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**